



Município de Tomar

Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais

Moção

Compensação MAIS JUSTA para o Exercício do Poder Local

Junta de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais de Tomar

Após cerca de cinco anos desta nova realidade, a agregação da freguesia apresenta novos desafios e responsabilidades, os seus membros executivos dedicam-se com empenho no seu dever autárquico sem no entanto serem ressarcidos financeiramente dos lugares que ocupam.

Senão vejamos:

Esta Junta de Freguesia, agregada, com cerca de 30 mil habitantes, o seu Presidente dividiu a sua remuneração a tempo inteiro com o outro membro, ficando os dois com o meio tempo, sendo que se encontram diariamente a tempo inteiro. Decisão tomada a fim de não subcarregar o orçamento da Junta.

Num país democrático as leis e decisões são tomadas e tornadas realidade como foi o caso da lei da agregação das freguesias, contudo, entendemos que deveria ser acautelado o retorno financeiro aos autarcas que viram aumentado o seu trabalho e sua responsabilidade autárquica e a quem foi retirado o valor para as despesas de representação.

Reclamamos, por isso, a reposição do valor para despesas de representação aos autarcas que exercem tempo inteiro mas que por necessidade do serviço dividem meio tempo.

Tomar, 24 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Junta

Augusto Barros